

**EMENDAS RELATIVAS AO SEU ANEXO, OBJETIVOS, METAS E
ESTRATÉGIAS**
COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
DECÊNIO 2024-2034
(PL 2614/24)

Apresentação: 20/05/2025 12:03:57.047 - PL261424
EMC 2811/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.2811/2025

EMENDA Nº /2025

*Emenda aditiva de estratégia
nova 3 ao PNE, referente ao
objetivo 13 do Projeto de Lei.*

A nova estratégia 3 do Projeto de Lei nº 2614/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

Aprimorar a metodologia da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua), a fim de que ela possibilite o cálculo de indicadores educacionais em nível Municipal, para indígenas e quilombolas em seus territórios, para pessoas com deficiência e pessoas trans.

JUSTIFICATIVA

Monitorar a garantia da equidade no acesso à educação superior, em todo o território nacional e para diferentes grupos sociais historicamente desfavorecidos.

Nesta direção, solicita-se o apoio dos/as parlamentares no acolhimento da presente emenda.

Sala da Comissão, de maio de 2025

**Rogério Correia
Deputado Federal**



* C D 2 5 5 9 0 6 8 2 8 9 0 0 *